

# Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet

# PL 2630/2020



## LIBERDADE, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NA INTERNET

O projeto estabelece normas relativas à transparência de redes sociais, de ferramentas de busca e de serviços de mensagens privadas, sobretudo no tocante à responsabilidade dos provedores no combate à desinformação, e em relação aos conteúdos patrocinados e impulsionados na internet.



## VALORIZA O CONTEÚDO JORNALÍSTICO DIVULGADO NA INTERNET

A remuneração dos conteúdos jornalísticos se justifica não apenas pelo uso e monetização desses conteúdos sem a devida contrapartida pelas plataformas, mas pela relevância desta atividade para o combate à desinformação e para a democracia. Países como França e Austrália já adotam a valorização e o reconhecimento legítimo de pagamento aos autores dos conteúdos de imprensa.



## GARANTE A PRIVACIDADE DOS USUÁRIOS

A Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet não gera contradições com outras leis e marcos legais em vigor. Conteúdos de conversas permanecem privados, e a identificação de usuários continua sendo possível somente por meio de ordem judicial.



## BIG TECHS JÁ REMUNERAM O JORNALISMO

Algumas Big Techs têm acordos bilaterais com alguns veículos em valores que não representam de fato a remuneração pelo conteúdo, mas funcionam como programas de incentivo ao jornalismo. São estratégias, justamente para criar uma narrativa de não remuneração nos moldes europeu e australiano.



## É PRECISO ESTAR INDEXADO

As plataformas argumentam que não haverá indexação dos jornais para não pagarem pelos conteúdos, mas, se qualquer atividade não for indexada na internet ela não existe. Não há essa possibilidade real de escolha de não estar disponível na internet, aliás, como reconheceu o tribunal francês.



## NÃO SE APLICARÁ AS ELEIÇÕES DE 22

O projeto não trata de legislação eleitoral. Ele tem sua eficácia imediata para a internet no Brasil, compreendendo todas as atividades relacionadas aos destinatários da norma, o que impactará, sim, desde sua vigência, comportamentos anômalos na rede, como o uso de robôs para fins escusos.

# Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet

## PL 2630/2020



### ACABA COM A INTERNET NO PAÍS

A Lei se aplica somente aos provedores de redes sociais, de ferramentas de busca e de mensagens instantâneas que ofertem serviços ao público brasileiro, inclusive empresas sediadas no exterior, cujo número de usuários registrados no país seja superior a 10 milhões. A Lei busca dar mais transparência e segurança aos usuários de internet no Brasil, visando um uso sadio, plural e democrático da rede.



### AS PLATAFORMAS VÃO REMOVER OS CONTEÚDOS JORNALÍSTICOS OU DEIXAR O PAÍS

Isto não aconteceu em nenhum país onde houve regulamentação. É apenas um argumento para não remunerar os conteúdos, que são insumos essenciais para as próprias plataformas - e que são utilizados para rentabilização, sem repasse aos veículos. Igualmente, as ameaças de deixar os países são meramente argumentativas, sem qualquer respaldo na realidade, até porque somos um dos maiores mercados de internet do planeta.



### AUTORREGULAÇÃO PELAS BIG TECHS

O projeto prevê a criação pelos provedores de uma instituição de autorregulação voltada à transparência e à responsabilidade no uso da internet. O objetivo é aperfeiçoar regras e procedimentos para decidir sobre a adoção de medida informativa e disponibilização de um serviço eficiente para encaminhamento de reclamações.



### JORNAIS JÁ RENTABILIZAM PUBLICIDADE E VÃO GANHAR 2X

Mais de 60% nos computadores e de 70% nos celulares das pesquisas feitas na maior ferramenta de busca se encerram na página de resposta, o chamado destino autocontido (zero-click search). Sendo assim, notícias que alimentam as respostas não são clicadas e não geram receitas aos veículos de imprensa, mas geram receitas de anúncios à ferramenta de busca.



### SALVO-CONDUTO PARA PARLAMENTARES

A proposição entende que as redes sociais também são ambientes de debate público. Assim, a proposta assegura imunidade parlamentar material aos deputados e aos senadores no ambiente digital. O objetivo principal é impedir que as plataformas possam retirar conteúdo de detentores de mandato eletivo.



### PROÍBE A PUBLICIDADE DIGITAL

A proposta obriga a distinção ao consumidor entre o conteúdo noticioso, o conteúdo impulsionado e a publicidade, inclusive de contas político-partidárias e automatizadas. Também estabelece que a comercialização da publicidade para o mercado brasileiro deve ser realizada e reconhecida por representante no país. Essa medida é essencial para aumentar a transparência e evitar a evasão fiscal de receitas sobre anúncios não recolhidos no Brasil.